

(setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.124,24</b>
(Onze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladys Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 2200/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** os benefícios que podem ser usufruídos, em termos de integração e apropriação cultural, pelos servidores do Tribunal de Justiça, particularmente aqueles que participam diretamente do Coral;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração em dinamizar as atividades do Coral do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Ana Matos Freitas, matrícula nº 200754, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como interlocutora e facilitadora das atividades socioculturais do Coral do Tribunal de Justiça, cabendo-lhe apresentar à Presidência os assuntos, projetos e pleitos relacionados ao funcionamento do madrigal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Des. Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 2201/2018**

Dispõe sobre a convocação de servidores para atuação no Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a indicação do Exmo Sr. Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, quanto à convocação de servidores para atuação no Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal, nos termos do art. 7º da Portaria nº249/2017;

**CONSIDERANDO** o calendário de atividades do Núcleo, com previsão de realização de trabalhos na Comarca de Senador Pompeu, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da realização de expedientes para preparação dos processos que serão submetidos à análise do Grupo de Descongestionamento na referida data;

**RESOLVE**

**Art 1º** Convocar as seguintes servidoras para elaboração de expedientes necessários à atuação do Grupo de Descongestionamento do Interior, no período de 19 a 22 de novembro de 2018, na Comarca de Senador Pompeu:

Matrícula	Nome	Lotação
41178	MIRLA SOUZA MACEDO	VARA ÚNICA DE AIUABA
41440	RHAYSSA FRANÇA SOUZA GONÇALVES	VARA ÚNICA DE PARAMBU

**Art 2º** As servidoras designadas farão jus à percepção de diárias e indenização de transporte.

**Art. 3º** As servidoras reportar-se-ão ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Senador Pompeu, que lhes orientará.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

**Desembargador Francisco Gladys Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará